



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
(31) 3637-5283 – gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009 de 13 de agosto de 2014 do Instituto Federal de Minas Gerais – campus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, seção 1, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 009 de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre o uso do uniforme pelos alunos do campus Santa Luzia, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Recomendar aos alunos dos cursos técnicos integrados e facultar aos demais o uso do uniforme durante os períodos letivos.

Art. 3º. Entende-se por uniforme escolar a camisa oficial do campus.

Art. 4º. Que esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Harley Sander Silva Torres
Presidente do Conselho Acadêmico do campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais